



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

A presente licitação tem por objetivo o SISTEMA DE REGISTRO DE PREGO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passaportes *Day Use* na promoção de atividades de recreação e lazer, de forma parcelada, para atender a demanda da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere ao público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Proteção Social Especial.

1. Identificação da Unidade Solicitante e Demandante:

Departamento	Responsáveis	Cargo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcio Luis de Lima Barroso	Secretário Municipal

2. Descrição da Necessidade de Contratação:

I - Da Fundamentação Legal

A presente contratação está amparada pelo artigo 82 a 86, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a licitação para aquisição de bens e serviços, visando contratação de empresa especializada na promoção de atividades de recreação e lazer para atender a demanda da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere ao público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Proteção Social Especial.

II – Da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer um momento de confraternização para os usuários dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, projeto este oferecido para grupos de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, respaldada nos objetivos da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro 1993, a qual prevê redução de danos e prevenção da incidência de riscos, especialmente à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

No Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

No cotidiano da atuação profissional dos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através da

Avenida Fagundes, 495 – Centro – Cravinhos/SP
Fone: (16) 3951-2212



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social, o trabalho social com famílias se desenvolve a partir dos percursos que visam ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, bem como o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social. Sendo assim, a promoção de atividades de turismo e lazer se caracteriza como uma ação heterogênea e intergeracional, que propicia aos usuários momentos de convivência com o grupo, bem como estreitar os vínculos comunitários, atendendo aos objetivos trabalhados pelos serviços socioassistenciais complementares ao trabalho social com famílias

3. Previsão do Plano Anual de Contratações:

Essa contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cravinhos, comumente ao Planejamento desta Administração.

4. Requisitos da Contratação:

A contratação será realizada por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, sob o Sistema de Registro de Preços. O objetivo de contratação é classificado com bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Ser do ramo do objeto da licitação.

4.2. O fornecedor deverá estar localizado a uma distância máxima de 1 hora de deslocamento terrestre, partindo do ponto inicial de embarque, Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Fagundes, 495, centro, Cravinhos/SP, respeitadas as velocidades regulamentares das vias;

4.3. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;

4.4. Apresentar à contrata:

- a) Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- e) Certidão Negativa de feitos sobre falência;
- f) Certidão Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- g) Certidão CGU;
- h) Certidão TCU.

4.5. Cumprir todas as exigências descritas no Termo de Referência;

4.6. Será exigida da contratada pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados por esta secretaria;

4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Estimativa das quantidades de contratação:

Item	Descrição	Tipo	Qtde.
01	Passaporte Day Use - Atividades de Recreação e Lazer - (Café da Manhã: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, leite, café, iogurte; - Almoço: refeição individual, self service à vontade composto no mínimo de: arroz, feijão, dois tipos e carnes, legumes refogados, macarrão, quatro tipos de saladas, refrigerantes, refrigerantes diet e sucos naturais; - Café da Tarde: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, iogurte; - Recreação composta por: trilha ecológica, passeio de barco, tirolesa no gramado, passeio de trenzinho, passeio de teleférico, passeio de pedalinho e piscina	Unid.	1500

6. Levantamento de Mercado:

Foi realizada a análise de empresas que ofereçam o serviço em nossa região num raio de 70 km e que incluam os serviços solicitados em seu atendimento. Foi constatado que 03 (três) empresas enquadraram-se para a prestação do serviço.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

R\$ 208.620,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais).

7.1. Pesquisa de Fornecedores:

Item	Descrição	Fornecedor	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Passaporte Day Use - Atividades de Recreação e Lazer - (Café da Manhã: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, leite, café, iogurte; - Almoço: refeição individual, self service à vontade composto no mínimo de: arroz, feijão, dois tipos e carnes, legumes refogados, macarrão, quatro tipos de saladas, refrigerantes, refrigerantes diet e sucos naturais; - Café da Tarde: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, iogurte; - Recreação composta por: trilha ecológica, passeio de barco, tirolesa no gramado, passeio de trenzinho, passeio de teleférico, passeio de pedalinho e piscina.	Analice Freisleben Mucha Eireli C.N.P.J.: 37.630.386/0001-25	1000	R\$ 203,50	R\$ 203.500,00
02	Passaporte Day Use - Atividades de Recreação e Lazer - (Café da Manhã: self service, sendo oferecido: frutas, suco	Reginaldo Correia dos Santos C.N.P.J.: 50.227.136/0001-07	1000	R\$ 209,90	R\$ 209.900,00



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

03	natural, massas, leite, café, iogurte; - Almoço: refeição individual, self service à vontade composto no mínimo de: arroz, feijão, dois tipos e carnes, legumes refogados, macarrão, quatro tipos de saladas, refrigerantes, refrigerantes diet e sucos naturais; - Café da Tarde: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, iogurte; - Recreação composta por: trilha ecológica, passeio de barco, tirolesa no gramado, passeio de trenzinho, passeio de teleférico, passeio de pedalinho e piscina. Passaporte Day Use - Atividades de Recreação e Lazer - (Café da Manhã: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, leite, café, iogurte; - Almoço: refeição individual, self service à vontade composto no mínimo de: arroz, feijão, dois tipos e carnes, legumes refogados, macarrão, quatro tipos de saladas, refrigerantes, refrigerantes diet e sucos naturais; - Café da Tarde: self service, sendo oferecido: frutas, suco natural, massas, iogurte; - Recreação composta por: trilha ecológica, passeio de barco, tirolesa no gramado, passeio de trenzinho, passeio de teleférico, passeio de pedalinho e piscina.				
	Viviane Cristina Ferreira C.N.P.J.: 30.485.710/0001-10	1000	R\$ 212,45	R\$ 212.450,00	

8. Descrição da Solução como um todo

8.1. Comprovada a necessidade de aquisição dos serviços a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

8.2. A contratação pretendida tem caráter essencial, conforme exposto no item 2.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, justifica-se a não adoção do parcelamento do objeto, optando-se pela licitação em lote único uma vez que a contratação de serviços *Day Use* demanda uma execução integrada, concomitante e harmônica de diversas prestações. A divisão do objeto em itens independentes traria severos riscos de incompatibilidade operacional, uma vez que os serviços devem ser prestados no mesmo complexo físico e de forma unificada.



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

10. Resultados Pretendidos

10.1. Pretende-se, com a contratação em apreço, obter os seguintes resultados:

- a) Atendimento aos preceitos legais vigentes;
- b) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, tanto na gestão, quanto na fiscalização do contrato;
- c) Mitigação das chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição;
- d) Garantir a prestação de serviços com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- e) Economicidade;
- f) Dinamismo em relação à execução contratual;
- g) Rapidez no atendimento às demandas;
- h) Redução de riscos devido a interpretação distintas diante de um problema;
- i) Melhoria na qualidade da prestação dos serviços ofertados, devido à expertise da contratada;
- j) Redução da aplicação de sanções em virtude da fiscalização contratual atuante.

11. Providências a serem adotadas

11.1. Pregão Eletrônico do tipo menor preço, sob o Sistema de Registro de Preços;

11.2. O gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda as instruções normativas pertinentes os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos;

11.3. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, nomeadamente:

Gestor	Cargo
Márcio Luis de Lima Barroso	Secretário Municipal de Assistência Social
Fiscal	Cargo
Silvana Lopes da Silva	Diretora da Assistente Social

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. Contratações Correlatas e Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ ou interdependentes para a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

13. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Não foi reconhecido nenhum tipo de impacto ambiental oriundo da contratação do serviço

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Após análise da contratação, a equipe de planejamento declara a **viabilidade** do presente Estudo Técnico Preliminar. O objeto atende tanto às necessidades do negócio quanto aos requisitos de viabilidade econômica, visto que o mercado possibilita a prestação dos serviços por diversos fornecedores. Isso promove a ampla concorrência, conforme demonstrado nas propostas de preços obtidas, desde que observadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Cravinhos, 29 de julho de 2026.

Márcio Luis de Lima Barroso
Secretário Municipal de Assistência Social

Silvana Lopes da Silva
Fiscal de Contratação

16. Responsável pela elaboração:

Larissa Alves Vieira
Código Funcional 10.849